

Prazo final para Prova de Vida dos pensionistas do Ipsemg termina em 15/11

Qua 30 outubro

Os pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), aniversariantes em setembro, têm até 15/11 (quinta-feira) para realizar a Prova de Vida. A listagem dos 937 pensionistas que precisam regularizar sua situação foi publicada nas páginas 23, 24 e 25 do [Diário Oficial do Executivo](#) do dia 24 de outubro. Caso o procedimento não seja realizado até a data-limite, o pagamento do benefício será suspenso.

Os pensionistas notificados ou seus representantes legais devem comparecer presencialmente a uma das 56 agências regionais do Ipsemg, localizadas em Belo Horizonte ou no interior do estado. É necessário apresentar documento de identificação original com foto (como RG ou CNH) e CPF. O atendimento presencial exige agendamento prévio, que pode ser feito pelo site MG.GOV ou pelo aplicativo MG App (disponível para Android e iOS).

Alternativas para Realizar a Prova de Vida

Pelo Aplicativo Gov.Br

- Disponível para beneficiários com biometria registrada no TSE ou Detran.
- A prova de vida digital pode ser feita apenas no mês de aniversário.

Presencialmente

- Banco Itaú: Em qualquer agência, apenas no mês de aniversário.
- Unidades regionais do Ipsemg: Agendamento via site do Ipsemg ou Portal MG.
- Unidades de Atendimento Integrado (UAI) e Cidade Administrativa: Agendamento disponível pelo Portal MG.

Prova de Vida

Segundo o [Decreto nº 42.758, artigo 39, inciso II](#), a Prova de Vida é um procedimento obrigatório e deve ser realizada anualmente no mês de aniversário. A não realização pode resultar na suspensão do benefício, que só será restabelecido na folha de pagamento seguinte à regularização.

Consulte a Listagem Completa

A lista dos pensionistas convocados pode ser conferida no Diário Oficial ou no [site do Ipsemg](#), no menu "Serviços", submenu "Prova de Vida".

